



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 236, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VII, XII e XIX, do art. 44, do Estatuto da universidade; o inteiro teor do Processo nº 23091.013545/2023-59; o e-mail encaminhado pela Presidente da comissão designada por meio da Portaria nº 36, de 17 de janeiro de 2025, ao Gabinete da Reitoria, 12 de março de 2025, contendo justificativa para prorrogação de prazo para finalização dos trabalhos da referida comissão, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 19 de março de 2025, o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 36, de 17 de janeiro de 2025, para instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor nos termos do Processo nº 23091.013545/2023-59.

Parágrafo único. A referida comissão é composta pelos servidores: Ana Maria Bezerra Lucas, Antonia Katia Pinheiro de Medeiros, Jose Allan de Sousa Borges Bessa e Arisclenia Kelly Nazareno (Suplente), sob a presidência da primeira.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final dos trabalhos, conforme art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º, parágrafo único, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no § 2º, do art. 149, da Lei nº 8.112, de 1990, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 19 de março de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES